



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026

A Prefeitura Municipal de Rubiácea, inscrita no CNPJ nº. 44.437.549/0001-13, com sede na Avenida Ministro Konder, 108, centro, Rubiácea/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço por item**, nos termos das exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 05/03/2026, às 17 horas, via e-mail.**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: [licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br](mailto:licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br)

## 1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa a aquisição de mobiliário escolar composto por conjuntos aluno tamanho 04 (FNDE) e Conjuntos Professor, visando atender às necessidades da escola EMEF Professor Luciano Tavares de Moraes, conforme especificações do termo de referência anexo.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

A despesa estimada decorrente da execução do presente contrato correrá por conta das seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	Valor
Setor de Ensino Fundamental	R\$ 40.033,80

## 3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

A presente DISPENSA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de sua publicação na imprensa oficial do município de Rubiácea (<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea>), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br](mailto:licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br), fazendo referência a DISPENSA.

### 3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação:



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

**05/03/2026 às 17h.**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

**I** - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**II** - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

**III** - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e

**IV** - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**3.1.2.4. Apresentar documento emitido pelo site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relação de apenados (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).**

a. Caso a empresa esteja com a certidão do item 3.1.2.4 positiva, estará desclassificada.

## **3.2 - OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS:**

3.3 Habilitação:

### **3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

3.3.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

### **3.4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

3.4.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.4.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e/ou municipal do domicílio da empresa licitante.

3.4.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

federais e dívida ativa da União e INSS.

3.4.3.5 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

3.4.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

### **3.4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

3.4.4.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

- a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- b) Se o licitante não for sediado no Estado de São Paulo, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial.

### **3.4.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- a) A empresa participante deverá apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica referente ao objeto licitado;
- b) Apresentar catálogo e laudos dos produtos ofertados.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

4.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

4.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

4.5. Deverá estar especificado na emissão da Nota Fiscal, o valor devido a retenção do Imposto de Renda, nos termos as Instrução Normativa RFB 1.234/2012 e Decreto Regulamentar Municipal nº. 2.856 de 18/08/2023, cabendo a credenciada quando imune ou isenta do pagamento desse tributo, prestar declaração na forma constante dos anexos II, III e IV da Instrução Normativa, para fins de não retenção do IR na fonte.

As empresas que são optantes pelo “Simples Nacional” não estão sujeitas as regras do Decreto Municipal nº. 2.856 de 18/08/2023, no entanto deverão encaminhar declaração de ser optante pelo simples, e que essa declaração terá



# **PREFEITURA DE RUBIÁCEA**

validade de 12 meses, ficando a empresa em caso de desenquadramento do simples, obrigada a comunicar a administração, no prazo máximo de 30 dias.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, pelo e-mail [licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br](mailto:licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3697-9117.

**Rubiácea**, 02 de março de 2026.

**Júlio César Felismino**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

## ANEXO I

### Termo de Referência

#### 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento do produto, destinados a escola EMEF Professor Luciano Tavares de Moraes. Essa iniciativa visa melhorar as condições de infraestrutura, proporcionando ambientes mais adequados e confortáveis para os alunos, equipe escolar e cidadãos que frequentam esses locais. Para realizar os levantamentos das necessidades da futura contratação levaram-se em consideração as necessidades eventuais planejadas pelas Secretarias de Educação, assim, estabeleceu-se novos critérios acerca dos quantitativos, levando em consideração somente o efetivamente a ser utilizado e com base nas necessidades reais, a qual chegou-se aos seguintes itens e quantitativos estimados, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.
01	<b>CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04.</b> CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, INDICADO PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,33 E 1,59M DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14006. MESA COM TAMPO EM POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NA COR VERMELHA, COM DIMENSÕES ACABADAS DE 608MM (LARGURA), 475MM (COMPRIMENTO), 33MM (ALTURA) E 4,15MM (ESPESSURA). A SUPERFÍCIE É TEXTURIZADA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR QUE CONFEREM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO TAMPO. O TAMPO POSSUI UM CORTE CÔNCAVO NA BORDA FRONTAL, ONDE O ALUNO SE POSICIONA AO SENTAR-SE, COM FORMATO DE UM ARCO DE 475MM DE COMPRIMENTO EM UMA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIOS 1200MM. SUPERFÍCIE SUPERIOR É DOTADA DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DE DIMENSÕES 160X20X10MM, UM PORTABORRACHA DE 50X40X10MM E UM PORTA-COPO COM DIÂMETRO DE 75 MM E PROFUNDIDADE DE 10 MM. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO COM RAIOS 35MM, E RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 10MM. O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 4,5X40MM PLASTIC FLANGEADO FENDA PHILIPS, FABRICADOS EM AÇO SAE 1015 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE “C”, COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4”), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA UNINDO DOIS PONTOS DA TRAVESSA “C” DANDO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20	UN	40



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

MM X 30 MM, EM CHAPA 18 (1,2 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2”), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

**APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:**

NBR 14006:2008 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL E LAUDOS ABAIXO.

ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (A) DA NORMA NBR 14006:2008

ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA DUREZA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (B) DA NORMA NBR 14006:2008

ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (C) DA NORMA NBR 14006:2008

ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (D) DA NORMA NBR 14006:2008

ENSAIO DE RESISTÊNCIA À MANCHAS DA SUPERFÍCIE DO TAMPO CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (F) DA NORMA NBR 14006:2008 (RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTE DOMÉSTICO, ÓLEO VEGETAL, CAFÉ, CHÁ, LEITE, VINAGRE, SUCO DE UVA, ETANOL, CATCHUP, BATOM VERMELHO, LÁPIS DE CERA PRETO, MOSTARDA, SABÃO DOMÉSTICO, CORANTES, TINTA DE VANETA E TINTA DE PINCEL.)

NBR NM 300:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS

NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO

NBR 11003:2023 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA

NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO

NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA

NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

	<p>DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS NBR 11888:2008 – BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO-CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA – REQUISITOS GERAIS NBR 8261:2010 – TUBOS DE AÇO-CARBONO, FORMADO A FRIO, COM E SEM SOLDA, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USOS ESTRUTURAIIS</p>		
2	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR</b></p> <p>- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.</li><li>• Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.</li><li>• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".</li><li>• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).</li><li>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados.</li><li>• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li></ul>	UN	2



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

<ul style="list-style-type: none"><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.</li><li>• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.</li><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso,</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;</li><li>• Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;</li><li>• Altura do assento ao chão: 460 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao</li></ul>		
---	--	--



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

chão.		
-------	--	--

## 2 – DEVERES DA CONTRATADA

A Contratada ficará obrigada a:

- Entregar os produtos dentro do prazo estipulado no TR e ETP com a quantidade e material especificada no endereço que o setor de compras solicitar.

## 3 – DEVERES DA CONTRATANTE

A Contratante ficará obrigada à:

- a. Efetuar todos os pagamentos no prazo estipulado no Termo de Referência;

## 4 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da NF, onde deverá conter os dados do contrato, dados bancários para pagamento.

Conta-se os dias após a devida entrega e conferência pelo setor responsável.

## 5 – DO PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura e o prazo para a entrega do será de 05 (cinco) dias após data de assinatura do contrato.



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

NOME/ESTADO CIVIL/CPF/RG/ENDEREÇO/CARGO DO REPRESENTANTE

**LEGAL**

NÚMERO DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA, BANCO

**Objeto:** \*\*\*\*\*

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
*	*	*****	***	*****

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA -

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO (I)

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório nº. \*\*\*/2026  
Dispensa de Licitação nº. \*\*\*/2026  
À Prefeitura do Município de Rubiácea  
Comissão de Licitação

A empresa \*\*\*\*\*, com sede \*\*\*\*\*, \*\*\*/SP, inscrita no CNPJ nº. \*\*\*\*\*, devidamente representada pelo seu representante legal/Sócio/Procurador, o Sr. \*\*\*\*\*, portador do CPF nº. \*\*\*\*\* e RG nº. \*\*\*\*\*, **DECLARA** que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a administração pública, direta ou indireta e que não é declarada inidônea pelo poder público de quaisquer esferas da federação. Ainda não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeita a qualquer outro fator ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Cidade, \*\*\* de \*\*\* de 2026

Nome  
assinatura



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

## MODELO DE DECLARAÇÃO (II)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório nº. \*\*\*/2026  
Dispensa de Licitação nº. \*\*\*/2026  
À Prefeitura do Município de Rubiácea  
Comissão de Licitação

A empresa \*\*\*\*\*, com sede \*\*\*\*\*, \*\*\*/SP, inscrita no CNPJ nº. \*\*\*\*\*, devidamente representada pelo seu representante legal/Sócio/Procurador, o Sr. \*\*\*\*\*, portador do CPF nº. \*\*\*\*\* e RG nº. \*\*\*\*\*, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº. 123 de 2006.

Cidade, \*\*\* de \*\*\* de 2026

Nome  
Assinatura



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

## MODELO DE DECLARAÇÃO (III)

### DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório nº. \*\*\*/2026  
Dispensa de Licitação nº. \*\*\*/2026  
À Prefeitura do Município de Rubiácea  
Comissão de Licitação

A empresa \*\*\*\*\*, com sede \*\*\*\*\*, \*\*\*/SP, inscrita no CNPJ nº. \*\*\*\*\*, devidamente representada pelo seu representante legal/Sócio/Procurador, o Sr. \*\*\*\*\*, portador do CPF nº. \*\*\*\*\* e RG nº. \*\*\*\*\*, **DECLARA**, para os devidos fins de atendimento ao Processo licitatório nº. \*\*\*/2023, Dispensa nº. \*\*\*/2023 que manterá até a execução total do objeto, a compatibilidade por nós assumida, todas as condições exigidas nos aspectos jurídicos, qualificação técnica, econômica e financeira. Declaramos que aceitamos todas as condições do edital e seus anexos.

Cidade, \*\*\* de \*\*\* de 2026

Nome  
Assinatura



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

## MODELO DE DECLARAÇÃO (IV)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório nº. \*\*\*/2026  
Dispensa de Licitação nº. \*\*\*/2026  
À Prefeitura do Município de Rubiácea  
Comissão de Licitação

A empresa \*\*\*\*\*, com sede \*\*\*\*\*, \*\*\*/SP, inscrita no CNPJ nº. \*\*\*\*\*, devidamente representada pelo seu representante legal/Sócio/Procurador, o Sr. \*\*\*\*\*, portador do CPF nº. \*\*\*\*\* e RG nº. \*\*\*\*\*, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso VI do Artigo 68 da lei nº. 14.133 de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz SIM  
( ) NÃO ( X )

Cidade, \*\*\* de \*\*\* de 2026

Nome  
Assinatura





# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

trabalhadores, especialmente ao recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS e outras, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade trabalhista para com estes empregados, nem solidária ou subsidiariamente.

II - Assumir, como exclusivamente, seus os riscos e as despesas decorrentes da prestação de serviços, necessários à boa e perfeita execução do presente Contrato, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos e subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a **CONTRATANTE** e a terceiros.

III - Os danos e prejuízos mencionados no item anterior serão ressarcidos à **CONTRATANTE** em no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação administrativa emitida em à **CONTRATADA**, sob pena de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

IV - A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela **CONTRATADA**, seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA SEXTA** – Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** a multa de até 10% (dez por cento) sob o valor global do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório resguardando-se o direito de ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA** – A **CONTRATANTE** se reserva no direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à **CONTRATADA**, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

**CLÁUSULA NONA** - A **CONTRATANTE** poderá rescindir (cancelar) ou interromper (suspender) o presente contrato, para melhor atendimento de suas necessidades sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O(A) gestor(a) do contrato será o(a) servidor(a) \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , conforme Portaria nº 2.328 de 18 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O prazo de vigência do contrato será até o dia \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*, podendo ser prorrogado conforme a Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de GUARARAPES - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Rubiácea, \*\* de \*\*\*\*\* de 2026

**Júlio César Felismino**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

Contratada

**Testemunhas:**

\*\*\*\*\*  
CPF nº \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
CPF nº \*\*\*\*\*



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

CONTRATADO: \*\*\*\*\*

CONTRATO Nº: \*\*/2026

OBJETO: \*\*\*\*\*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Rubiácea/SP \*\* de \*\*\*\*\* de 2026**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Júlio César Felismino

Cargo: Prefeito

CPF:067.510.658-33



# PREFEITURA DE RUBIÁCEA

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Júlio César Felismino

Cargo: Prefeito

CPF:067.510.658-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Júlio César Felismino

Cargo: Prefeito

CPF:067.510.658-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: \*\*\*\*\*

Cargo: \*\*\*\*\*

CPF: \*\*\*\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Júlio César Felismino

Cargo: Prefeito

CPF:067.510.658-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \*\*\*\*\*

Cargo: \*\*\*\*\*

CPF: \*\*\*\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Nada Consta.

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).